

ATO Nº 5.214/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SESP-PRO-2022/44451 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve exonerar, a pedido, o servidor FABIO JOSE CONTINO TEIXEIRA, RG. Nº 0XXXXXXXXXX9 SESP/MA, do Cargo efetivo de Perito Oficial Médico Legista, matrícula Funcional nº 321693/1, lotado na Ger. De Medicina Legal De Rondonópolis, a partir de 13 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 565e2af2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)